



RESOLUÇÃO Nº 006/2024

**DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E
APROVAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE SAÚDE PARA
EXERCÍCIO ANO 2025.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, nomeado pela portaria nº 48/2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024...

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO ANO 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Antas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rio das Antas, 20 de setembro de 2024.


Graziela Lea Gallina

Presidente do CMS – Rio das Antas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA ANTAS – CMS

RUA: JACOB WILIBALDO HARTMANN, SN, CENTRO

(49)-35640114